



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

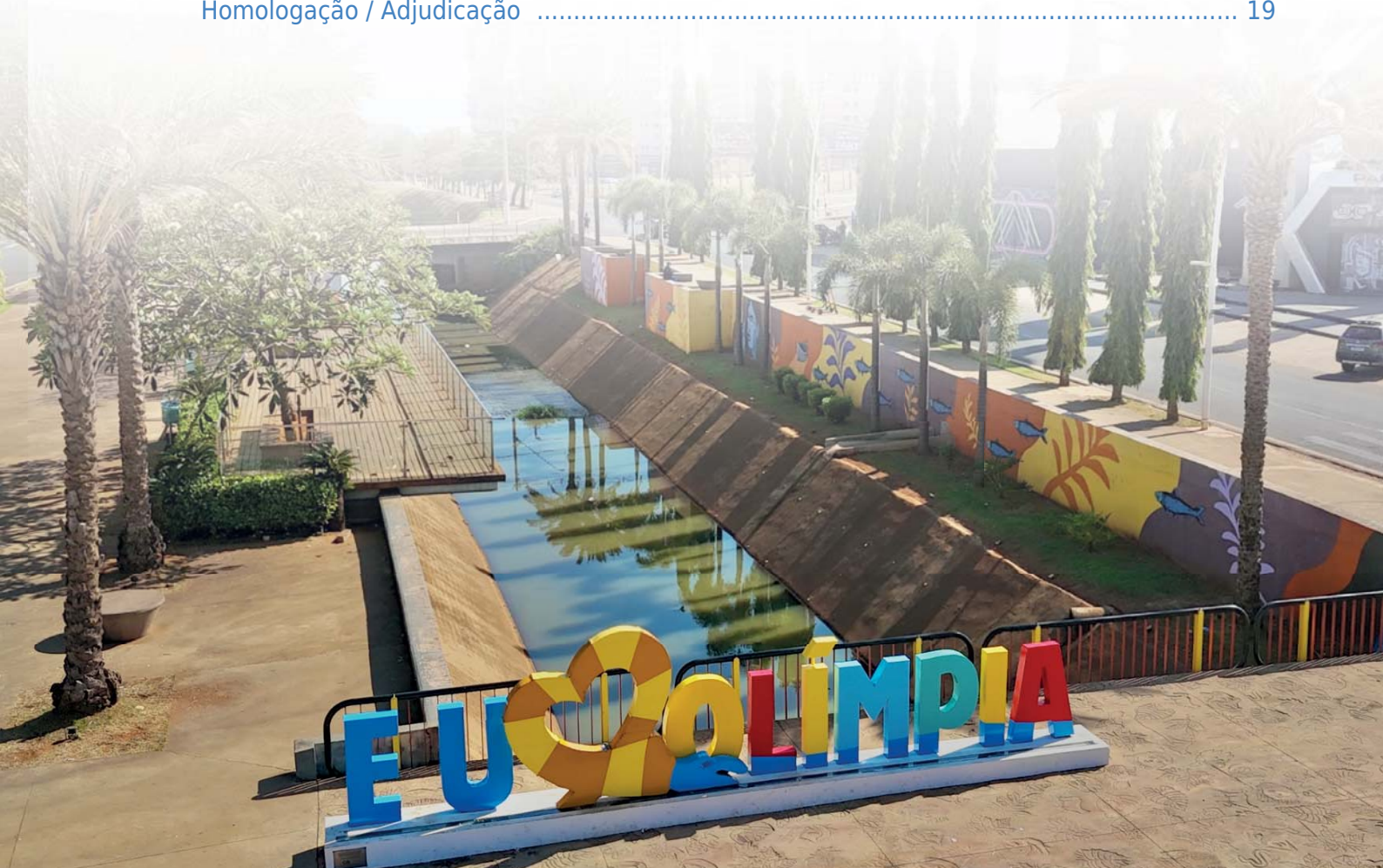
Sexta-feira, 08 de maio de 2026 · Ano X | Edição nº 2172

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Extrato .....	6
Deliberação .....	7
Revogação / Anulação .....	7
Outros atos .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Edital - Classificação .....	13
Convocação .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Homologação / Adjudicação .....	19



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO N.º 10.003, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre alteração de dispositivo do Anexo II do Decreto n.º 9.684, de 20 de agosto de 2025, com redação dada pelo Decreto n.º 9.455, de 27 de fevereiro de 2025 que trata das condições de pagamento no processo de alienação de lotes do Jardim Botânico, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico n.º 11/2025, realizado em 06 de janeiro de 2026, cujo objeto foi a alienação de 07 lotes residenciais de propriedade do Município, localizada no bairro Jardim Botânico, o qual restou com 02 lotes desertos em razão da ausência de interessados, nos termos do artigo n.º 71, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 sendo posteriormente revogado;

Considerando que o artigo 35, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, bem como o artigo 19 do Decreto Municipal n.º 9.278, de 30 de setembro de 2024, que permitem a republicação de edital com alteração das condições;

Considerando a Avaliação Imobiliária do bem realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, e a necessidade de adequação do valor mínimo para viabilizar nova tentativa de alienação, sem prejuízo do interesse público e da observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O lote 5, constante do ANEXO II, do Decreto n.º 9.684, de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre alienação de lotes do Jardim Botânico, neste município de Olímpia/SP, passa a vigorar com nova redação, a saber:

Lotes	Quadra	Matrícula	M²	Valor por m²	Redução	Valor Mínimo
5	14	39.806	360,24	R\$ 394,00	-----	R\$ 142.000,00

**Art. 2.º** A redução ora promovida tem por finalidade permitir a republicação do processo licitatório, conforme autorizado pelo artigo 35, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, garantindo a observância do devido processo legal, dos princípios licitatórios e do interesse público.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

**DECRETO N.º 10.004, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de TI e comunicação PJ e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superavit do exercício anterior,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0005.2.008	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00 - 80	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	13.300,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0006.2.020	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.40.00 - 114	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	3.500,00
02.08.00	SEC. MUN. INOVAÇÃO, TEC. E DESENV. EC. SUSTENTÁVEL	
02.08.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0013.2.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
3.3.90.40.00 - 177	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	4.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.300,00</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0005.2.008	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 - 72	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	13.300,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0006.2.020	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00 - 107	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	

	TESOURO	3.500,00
02.08.00	SEC. MUN. INOVAÇÃO, TEC. E DESENV. EC. SUSTENTÁVEL	
02.08.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0013.2.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
3.3.90.30.00 - 175	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	4.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.300,00</b>

**Art. 3.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 158.490,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.15.00	SECRET MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
02.15.02	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
06.182.0039.2.103	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS DESASTRES NO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.00 - 447	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	158.490,00
	<b>TOTAL</b>	<b>158.490,00</b>

**Art. 4.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 5.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 6.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

**DECRETO N.º 10.005, DE 08 DE MAIO DE 2026**

*Institui a Comissão de Lideranças do Bairro "Boa Esperança", no âmbito do Programa Municipal Integrado de Habitação Popular "Habita+Olímpia", instituído pela Lei Municipal n.º 5.235, de 10 de dezembro de 2025, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal n.º 5.235 instituiu o Programa Municipal Integrado de Habitação Popular

**"Habita+Olímpia"**, estruturado nos eixos de fomento à construção de novas casas populares, oferta de terrenos para habitação social, melhorias habitacionais e regularização fundiária urbana;

Considerando que o **Eixo 3 da referida lei** visa promover melhorias habitacionais destinadas à garantia de condições adequadas de habitabilidade, salubridade e segurança às famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando os princípios da função social da propriedade, da gestão democrática da cidade, da participação popular, da transparência e do controle social previsto na legislação municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer canais formais de interlocução entre o Poder Público e a comunidade beneficiária durante a execução das intervenções,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída a **Comissão de Lideranças do Bairro Boa Esperança**, no âmbito do Programa Municipal Integrado de Habitação Popular **"Habita+Olímpia"**, com a finalidade de atuar como instância representativa da comunidade beneficiária das ações de melhorias habitacionais.

**Art. 2.º** A Comissão de Lideranças terá caráter consultivo, colaborativo e informativo, competindo-lhe:

I - atuar como ponto focal de comunicação entre os moradores do bairro e o Poder Público Municipal;

II - auxiliar na divulgação de informações oficiais relativas às etapas, cronograma e critérios técnicos das melhorias habitacionais;

III - colaborar na organização de reuniões comunitárias e visitas técnicas;

IV - encaminhar demandas coletivas e esclarecimentos à Administração Municipal;

V - acompanhar, de forma colaborativa e transparente, a execução das intervenções;

VI - contribuir para o fortalecimento da participação comunitária e do controle social das políticas habitacionais municipais.

**Art. 3.º** A Comissão será composta por **06 (seis) moradores do Bairro Boa Esperança**, observados os seguintes critérios:

I - ser residente no bairro objeto das melhorias;

II - estar devidamente cadastrado no Programa "Habita+Olímpia";

III - não possuir vínculo contratual com empresas executoras das obras;

IV - ser eleito em assembleia comunitária convocada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento.

§ 1.º A eleição será registrada em ata própria, assinada pelos presentes.

§ 2.º O mandato dos membros terá duração correspondente ao período de execução das melhorias habitacionais no bairro, podendo ser prorrogado, se necessário.

**Art. 4.º** Ficam designados para compor a **Comissão de Lideranças do Bairro Boa Esperança** os seguintes membros:

I - **Stefany Caroline Costa Fonseca** - CPF n.º



\*\*\*202248\*\*;

II - **Gisele Silva Monteiro** - CPF n.º \*\*\*006918\*\*;

III - **Isadora Perpétua Carvalho Soares** - CPF n.º

\*\*\*709698\*\*;

IV - **Silvio José da Silva** - CPF n.º \*\*\*709708\*\*;

V - **Alderiza Souza Crepaldi** - CPF n.º \*\*\*298168\*\*;

VI - **Allan Jhonatas de Souza Sacramento** - CPF n.º

\*\*\*984008\*\*.

**Art. 5.º** A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

**Art. 6.º** Compete à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, por meio da **Divisão de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais**, prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

**Art. 7.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**EDNA MARQUES DA SILVA**

*Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

## Portarias

### **PORTARIA N.º 57.687, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 11 de maio de 2026, o Senhor **CLEWERTON ANTONIO TAKAHASHI CORREIA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*691438\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**HUMBERTO JOSÉ PUTTINI**

*Secretário Municipal de Turismo*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

### **PORTARIA N.º 57.688, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 11 de maio de 2026, o Senhor **LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*981228\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI**

*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

### **PORTARIA N.º 57.689, DE 08 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 06/05/2026, a Senhora **JOSIANE CARLA SANTINON PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*317158\*\*, das funções de Professor de Educação Básica I - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.250, de 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### Aviso de Retomada de Licitação

##### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 23/2026**

**Objeto:** Aquisição de materiais e acessórios para manutenção da iluminação pública, para atender às necessidades da estância turística de olímpia/SP. Fica designado o dia 11/05/2026 às 14h00, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.:(17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br).

Olímpia, 07 de maio de 2026.

**Caique Ruiz Gonzales**

*Agente de Contratação*

## Aviso de Licitação

#### **Aviso de Leilão**

Leilão nº.11/2026 - Eletrônico

**Objeto:** Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do município da Estância Turística de Olímpia, localizada no prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no decreto municipal n.º 9.864, de 14 de janeiro de 2026 e decreto nº 9.913, de 19 de fevereiro de 2026. Disputa das 09h às 15h do dia 01/06/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 07 de maio de 2026.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

## Extrato

#### **Extrato de Ata de Registro de Preço**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Maia E Silva Apoio A Edifícios Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, para atender às demandas das Secretarias Municipais Durante A Realização De Eventos E Festividades No Município Da Estância Turística De

Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/04/2026. Valor: R\$ 182.922,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2026. Ata De Registro De Preços nº 28/2026.

Contratada: Sartori & Garcia Panificadora Ltda - Me. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e panificados, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 05/05/2026. Valor: R\$ 1.304.811,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2026. Ata De Registro De Preços nº 29/2026.

Contratada: G Partiner Tecnologia Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de ativos de rede (switches gerenciáveis), para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 05/05/2026. Valor: R\$ 155.910,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2026. Ata De Registro De Preços nº 30/2026.

Contratada: King's Bar E Restaurante Olímpia. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas e marmiteix para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 06/05/2026. Valor: R\$ 102.680,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2026. Ata De Registro De Preços nº 31/2026.

#### **Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Sulpav Terraplanagem E Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de controle tecnológico das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas vias do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/04/2026. Valor R\$ 84.547,40. Origem: Pregão Eletrônico Nº 18/2026. Contrato nº 72/2026.

Contratada: 22.518.826 Adilson Aparecido Pizeti,. Objeto: Contratação de atividades musicais para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com os grupos da terceira idade do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/04/2026. Valor R\$ 15.000,00. Origem: Inexigibilidade Nº 244/2026. Contrato nº 73/2026.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Transportklimpo Eireli. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo às orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de



trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 22/04/2026. Origem: Aditivo N° 70/2022-12 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Renovação Contratual e reequilíbrio financeiro. Vigência: 24/10/2026.

Contratada: Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/04/2026. Origem: Aditivo N° 209/2025-1 – Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 75/2025. Substituição de empresa mediante incorporação. Vigência: 26/08/2026.

### Deliberação

#### Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 02/2026, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços artísticos nas áreas de música, audiovisual, artes cênicas (grupo), artes cênicas (performance), recreação e grafite, a serem executados em eventos oficiais, ações culturais, programações contínuas e projetos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

**Caique Ruiz Gonzales**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0008/2026

Às 10:04 horas do dia 08/05/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Leilão Eletrônico Nº 0008/2026, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Maio de 2026.

MAX MENA  
Autoridade Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
OLÍMPIA**

Página 1 / 1

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1616/2025**

---

**REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1616/2025**

Às 11:32 horas do dia 14/01/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a Dispensa Eletrônica Nº 1616/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Janeiro de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

## Outros atos

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES****EUROLED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CNPJ: 45.839.264/0001-71****e-mail – euroled.licitacoes@gmail.com****Assunto: Pregão Eletrônico n. 5/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 22/2025****Autorizações de Fornecimento n.º 184/2026****Assunto: Descumprimento contratual – não entrega de luminárias (AF nº 184/2026)****I – DOS FATOS**

Trata-se da contratação da empresa EUROLED Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Materiais Elétricos Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025, formalizada por meio da Autorização de Fornecimento nº 184/2026, emitida em 30/01/2026, no valor de R\$ 71.900,00, para aquisição de luminárias de LED destinadas à manutenção da iluminação pública do Município.

A Autorização de Fornecimento foi devidamente encaminhada à contratada pelo Almojarifado Municipal nas seguintes datas: 02/02/2026 e 10/03/2026 (reenvio).

Nos termos do edital e do Termo de Referência, a contratada deveria proceder com a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, o que não ocorreu.

**II – DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS**

Diante do inadimplemento contratual, a empresa foi formalmente notificada nas seguintes oportunidades:

- Notificação encaminhada por e-mail em 20/03/2026;
- Notificação encaminhada por e-mail em 13/04/2026;
- 1ª Notificação publicada em Diário Oficial do Município
- 2ª Notificação publicada em Diário Oficial do Município em 14/04/2026. Importante destacar que todas as notificações concederam prazo para regularização da



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

entrega, contudo, **não houve qualquer providência efetiva por parte da contratada**, permanecendo o descumprimento da obrigação assumida.

### III – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

A conduta da empresa caracteriza inadimplemento contratual, uma vez que deixou de cumprir obrigação essencial do ajuste, qual seja, o fornecimento dos materiais dentro do prazo pactuado.

Nos termos do edital e da legislação vigente, constitui infração administrativa o não cumprimento das obrigações contratuais, sujeitando a contratada à aplicação das penalidades cabíveis.

### IV – DOS PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO

Ressalta-se que a não entrega das luminárias vem ocasionando **prejuízos diretos à Administração Pública e à coletividade**, tendo em vista que os materiais são essenciais para a manutenção do parque de iluminação pública do Município.

A ausência dos equipamentos compromete a execução dos serviços de manutenção, resultando em pontos de iluminação inoperantes ou precários, impactando diretamente:

- a **segurança pública**, deixando vias e espaços públicos desguarnecidos;
- a **mobilidade urbana**, com redução da visibilidade em vias públicas;
- o **bem-estar dos munícipes**, que dependem de iluminação adequada para suas atividades cotidianas.

Trata-se, portanto, de situação que configura **grave prejuízo ao interesse público**, considerando que a iluminação pública é serviço essencial relacionado à segurança, à qualidade de vida e à ordem urbana.

Destaca-se, ainda, a **reiterada inércia da contratada**, mesmo após diversas notificações formais, evidenciando descaso com as obrigações assumidas e com os impactos causados à Administração Pública

### V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções administrativas, tais como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## VI – DO ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, considerando:

- o envio regular da Autorização de Fornecimento;
- o descumprimento do prazo de entrega;
- a reincidência da contratada;
- as notificações formais realizadas, inclusive por meio de publicação em Diário Oficial;
- os prejuízos causados ao interesse público;

Considerando as disposições dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

**“Art. 155 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato”;**

**“Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155”.**

**Notificamos o representante legal nos seguintes termos:**

1) Com base no Artigo 156 da Lei 15.133/2021, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total AF	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 71.900,00	1,5%	R\$ 1.078,50



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

2) Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO  
Data: 08/05/2026 09:15:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Paula Rodrigues Bertolino**

**Divisão de Gestão Contratual**



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Classificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA TERCEIRA FASE - EXAMES  
MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público o **Resultado Provisório da Terceira Fase - Exames Médicos Específicos e Toxicológico** do **Concurso Público Edital nº 01/2024**, referente ao cargo **207 - Guarda Civil Municipal** descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a **Lista de Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do emprego, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação dos exames médicos específicos e toxicológico, nota total, classificação e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a **Lista de Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico** dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação dos exames médicos específicos e toxicológico, nota total, classificação e situação (PcD).

O critério de avaliação estabelecido para o **Resultado Provisório da Terceira Fase - Exames Médicos Específicos e Toxicológico**, corresponde ao indicado no **Capítulo 10**, do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, conforme Capítulo **14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP – Concurso Público – 01/2024 → Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico.

**Estância Turística de Olímpia/SP, 08 de maio de 2026.**

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



## ANEXO I

## LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1631	RODRIGO CÉSAR ROBERTO	20/12/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19	5	6	5	35	87,50	APTO	APTO	HABILITADO	1
23	ENRICO VILLELA GIACHETTO	02/09/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16	6	7	5	34	85	APTO	APTO	HABILITADO	2
421	JOÃO VICTOR MARTIM SIQUEIRA	03/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17	6	5	3	31	77,50	APTO	APTO	HABILITADO	3
210	SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS	18/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	6	6	4	31	77,50	APTO	APTO	HABILITADO	4
1675	GABRIEL ANTONIO SPINDA	14/08/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	4	5	5	29	72,50	APTO	APTO	HABILITADO	5
1037	ANTONIO ROGEL ANDRE RODRIGUES	11/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	7	7	4	29	72,50	APTO	APTO	HABILITADO	6
787	FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	16/11/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	5	3	5	28	70	APTO	APTO	HABILITADO	7
1739	EDUARDA DE CASSIA TORNELI FARRIS	24/03/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	3	5	5	28	70	APTO	APTO	HABILITADO	8
1886	KAIKE COSTA MATTOS RODRIGUES	26/11/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	5	6	4	28	70	APTO	APTO	HABILITADO	9
800	PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA	18/07/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	7	4	28	70	APTO	APTO	HABILITADO	10
262	CAUÃ ROCHA DOS SANTOS	26/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17	2	3	5	27	67,50	APTO	APTO	HABILITADO	11
184	JEFERSON CLAITON ALVES	02/02/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	5	6	2	27	67,50	APTO	APTO	HABILITADO	12
331	EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA	24/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	5	4	4	27	67,50	APTO	APTO	HABILITADO	13
1935	BRUNO RAMOS	10/10/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	4	6	3	27	67,50	APTO	APTO	HABILITADO	14
736	RAUL JERICÓ	01/10/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	5	5	4	27	67,50	APTO	APTO	HABILITADO	15
59	ANDRE MILFONT COSTA JUNIOR	19/03/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	4	5	2	26	65	APTO	APTO	HABILITADO	16
1883	SÁLVIA TRAJANO JERONIMO DE OLIVEIRA	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	3	3	5	26	65	APTO	APTO	HABILITADO	17
419	BRUNO VALDOVINO BARBOSA	17/11/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	2	6	3	26	65	APTO	APTO	HABILITADO	18
275	JOAO PEDRO MONTAGNANA SUFICIER	12/08/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	2	6	4	26	65	APTO	APTO	HABILITADO	19
1927	FREDERICO ARANTES OGOSHI	10/07/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	3	5	26	65	APTO	APTO	HABILITADO	20
272	CAIO GOMES TRINDADE	30/08/2000	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	6	3	26	65	APTO	APTO	HABILITADO	21
1888	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	6	2	25	62,50	APTO	APTO	HABILITADO	22
583	JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA	17/12/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	4	3	25	62,50	APTO	APTO	HABILITADO	23
2040	ALISSON HENRIQUE NAGHETTINI	13/04/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	7	4	25	62,50	APTO	APTO	HABILITADO	24
1538	WILLIAM NEVES VIANA	29/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	7	5	4	25	62,50	APTO	APTO	HABILITADO	25
659	RODRIGO JOSE VICTORASSO	04/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	5	3	24	60	APTO	APTO	HABILITADO	26



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
530	CLAUDEMIR MARCONDES DA SILVEIRA	10/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	2	4	24	60	APTO	APTO	HABILITADO	27
394	MICHAEL DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA	19/06/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	5	1	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	28
1627	EDUARDO VITOR DA SILVA	23/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	3	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	29
253	RODRIGO ANTONIO BALDUINO DOS SANTOS	27/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	4	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	30
220	LUCAS ARANTES PIRES	21/12/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	2	4	4	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	31
1709	AILTON SANTANA SANTOS	27/03/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	5	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	32
1790	MATEUS IZIQUE CASACA	25/09/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	2	5	4	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	33
205	LUCIANO RICARDO DOS SANTOS	28/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	6	2	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	34
2100	LUCAS PRECOMA DOS SANTOS	05/10/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	5	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	35
1944	GUILHERME RODRIGUES BUZATO	01/06/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	2	7	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	36
1717	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	19/09/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	6	4	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	37
974	GUILHERME ANTUNES RODRIGUES	07/04/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	6	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	38
1585	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	07/04/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	6	4	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	39
1838	MAYLON WESLEI DE OLIVEIRA BORGES	12/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	5	6	4	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	40
854	JOBSON RODRIGUES DE LIMA	11/06/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	6	2	1	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	41
322	HAILON GABRIEL FRANCISCO FILHO	04/08/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	2	4	3	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	42
707	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA	09/09/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	5	2	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	43
1019	VALCEMIR JOSÉ SELES	16/05/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	4	3	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	44
398	JONAS ALBERTO DE JESUS	07/08/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	3	4	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	45
1621	ANTÔNIO AUGUSTO MARTOS FILHO	15/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	6	2	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	46
775	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	23/07/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	5	3	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	47
2091	VINICIUS COUTINHO ELIAS	03/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	5	3	22	55	APTO	APTO	HABILITADO	48
110	DEIVID ULISSES CAPOBIANCO FERRO	04/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	4	1	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	49
1742	JHONATAN RAMOS COSTA	21/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	2	4	3	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	50
647	VINICIUS DADALTE ALVES DE JESUS	08/04/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	1	5	3	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	51
1995	LEANDRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	30/01/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	2	4	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	52
1969	WESTER FELIPE TOSTA PEDRÃO	10/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	53
1662	JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS	13/06/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	5	3	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	54
981	VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO	10/08/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	4	6	4	21	52,50	APTO	APTO	HABILITADO	55
1881	JOSE MARIA PEREIRA RIBEIRO	10/09/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	2	4	0	20	50	APTO	APTO	HABILITADO	56



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1500	KELVIN SANTANA VIEIRA	14/03/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	4	2	1	20	50	APTO	APTO	HABILITADO	57
500	MILAINE DA SILVA TOSTE	26/12/1988	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	1	5	2	20	50	APTO	APTO	HABILITADO	58
18	JOÃO PAULO BUOSI	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	7	5	5	32	80	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
182	JOHN MICHEL DOS REIS DE ARAUJO	21/02/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	5	5	4	27	67,50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1630	ADAN DRESSLER	01/03/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	5	7	4	26	65	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
91	RANIER DA ROCHA FERREIRA	12/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	7	5	3	25	62,50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1632	DOUGLAS PEREIRA VASCONCELLOS	13/04/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	6	3	24	60	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
985	BRENDONN MAICH BAPTISTA VERIS STORTTO	25/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	5	4	24	60	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1791	ANA LIVIA RIBEIRO VILELA	15/08/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	5	3	23	57,50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1696	MATEUS SARTORI	06/04/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	6	3	23	57,50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
162	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	05/05/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	5	3	22	55	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
626	CARLOS RAFAEL MAGATTI	27/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	4	2	21	52,50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1682	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	21/11/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	5	4	3	21	52,50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1899	CAIQUE SILVA SIQUEIRA	28/01/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	3	3	20	50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
245	VITOR BELEM	21/01/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	2	6	2	20	50	APTO	AUSENTE	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
674	GUSTAVO HENRIQUE DELLATORE	19/02/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17	7	5	2	31	77,50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1668	JEFFERSON GUEDES DE MORAES	26/01/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	6	7	3	30	75	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1926	JAIRO SANTOS CUNHA	12/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16	5	2	5	28	70	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
829	TIAGO SIQUEIRA DE SOUZA REGO	15/02/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	4	5	26	65	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
2042	DIEGO ALKIMIM BORGES	31/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	4	6	1	25	62,50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
824	HIGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	23/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	2	4	23	57,50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
2052	DAVIDSON DOS SANTOS SILVA	07/05/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	6	4	2	23	57,50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
518	JÁMERSON JOSÉ SANTOS DA SILVA	22/08/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	0	6	3	21	52,50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1018	ROBERT ROSSI RAMOS	18/01/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	3	5	2	20	50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
2083	NELSON GABRIEL PIMENTA	11/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	3	4	3	20	50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	
1857	VITOR HUGO BERNARDES DOS SANTOS	06/12/2007	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	3	5	3	20	50	APTO	INAPTO	ELIMINADO NO EXAME MÉDICO	

**ANEXO II****LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PCD).**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
1627	EDUARDO VITOR DA SILVA	23/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	3	3	23	57,50	APTO	APTO	HABILITADO	1

**Convocação****PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 05/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Class.	Inscrição	Candidato
156	226	LOREN ROCHA MIRANDA

**DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **12/05/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada

convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **13/05/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 07/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**APOIO ESCOLAR**

Class.	Inscrição	Candidato
77	208	JOCIENE PERPÉtua NUNES ARRUDA

**DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **12/05/2026** das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e



especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;  
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, dia **13/05, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Auxiliares de Educação convocados.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

#### MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

#### PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 06/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
231	385	TAIS APARECIDA SANTOS GUEDES
232	363	VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ
233	283	ANDRESSA ZATA PEIXOTO
234	102	FABIANA RENATA FIORAMONTI

#### DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, até o dia **12/05/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores

e/ou dependentes (quando houver);

- Comprovante do número do PIS/PASEP;  
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **13/05/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

#### MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

#### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, no valor global de **R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE HONRARIAS, PLACAS, PRISMAS E BANDEIRAS COM ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS**



**GERAIS E ESPECÍFICOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	CNPJ
1	Medalha dupla face em inox resinada pintada em cores, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro; cordão acetinado impresso 3 cores (vermelho, preto e amarelo) medindo aproximadamente 90cmX2cm e estojo de veludo na cor preta para acomodação do item		85	R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)	R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)	MOVE FIT CIANORTE LTDA PR	40.071.069/0001-20

Olímpia, 08 de maio de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA